



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECISÃO DA SECRETÁRIA

DECISÃO DA SECRETÁRIA

A **Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao previsto na Resolução SCEIC nº 40, de 25 de outubro de 2024, que institui a Convocação Pública para o gerenciamento da SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Monitoramento e pela Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, **DECLARA** como vencedora da Convocação a Organização Social de Cultura Associação Pró-Dança, regularmente inscrita no CNPJ nº 11.035.916/0001-01.

Publique-se.

GS, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS